



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Controladoria Municipal

OFÍCIO CI N.º 045/2025

Ao
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Tijucas

Assunto: Encaminhamento de Currículo Acadêmico e Profissional – Lei nº 3.155/2025.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 3.155/2025, que determina a divulgação dos currículos acadêmicos e profissionais dos ocupantes de cargos de primeiro e segundo escalão da Administração Municipal, encaminhamos as informações referentes à Controladoria Municipal de Tijucas:

Nome: Andréa Neppel

Cargo: Controladora Municipal

Formação acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis (Fundação Universidade do Contestado)

Pós-Graduação: Gestão Pública Municipal (Faculdade Unypublica)

Experiência profissional:

Contadora - Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE
Secretária Municipal de Finanças – Prefeitura Municipal de Ilhota/SC
Contadora – Prefeitura Municipal de Corupá/SC
Secretária Adjunta – Prefeitura Municipal de Corupá/SC
Controladora Interna - Prefeitura Municipal de Corupá/SC
Chefe de Apoio e Controle de Contas – Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC
Contadora – Câmara Municipal de Piên/PR
Diretora Departamento Contábil - Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC
Chefe de Coordenação Orçamentária - Prefeitura Municipal de Rio Negrinho/SC

Dessa forma, solicitamos que os dados sejam publicados no portal eletrônico da Prefeitura, conforme estabelece a referida Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Controladoria Municipal

Atenciosamente,

Andréa Neppel
Controladora Municipal

Tijucas/SC, 09 de setembro 2025.